



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4289

de 24 de agosto de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recurso: 1204-Aquisição Retroescavadeira 8923/2019

08012060501321.088000 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - EMENDA PARLAMENTAR (HEINZE)

08012060501321.088000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 238.750,00

Recurso: 1046-Alienação de Bens

08012060501321.088000 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - EMENDA PARLAMENTAR (HEINZE)

08012060501321.088000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 186.250,00

TOTAL R\$ 425.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1204 - Aquisição de Retroescavadeira 8923/2019, referente ao Convênio MAPA nº 892316/2019, no valor de R\$ 238.750,00.

TOTAL R\$ 238.750,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo primeiro serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada do recurso livre:

Recurso: 1046-Alienação de Bens

06012678202201.023000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS

06012678202201.023000-4.4.90.52.00.00.00 (6530) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 186.250,00

TOTAL R\$ 186.250,00

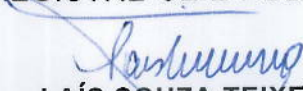
TOTAL GERAL..... R\$ 425.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de agosto de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças